



CARTÃO BNDES

Como as micro, pequenas e médias empresas podem se beneficiar



4ª Edição

Brasília
2010

Sumário

1 O que é o Cartão BNDES?	3
2 Quem pode ter o Cartão BNDES?	3
3 Como funciona o Cartão BNDES?	3
4 Quais são os bancos emissores?	4
5 Quais são as condições financeiras?.....	4
6 Como obter um Cartão BNDES?	5
7 Como efetuar uma compra com o Cartão BNDES?	10
8 Como o financiamento é pago?.....	13
9 O que pode ser financiado?.....	13
10 Quem pode ser fornecedor no Portal de Operações do Cartão BNDES?.....	19
11 Quais são as vantagens de ser um fornecedor?	20
12 Como solicitar o credenciamento para ser fornecedor? ...	21

CARTÃO BNDES



1

O que é o Cartão BNDES?



O Cartão BNDES, criado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), é um instrumento de crédito para as micro, pequenas e médias empresas financiarem bens de capital, insumos e serviços selecionados.

2

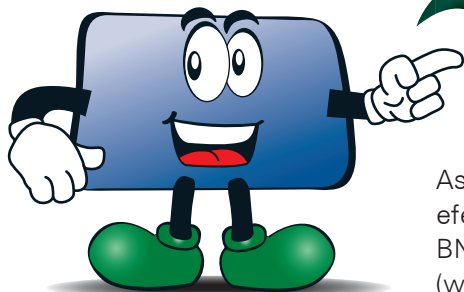
Quem pode ter o Cartão BNDES?



Empresas sediadas no país com faturamento bruto anual de até R\$ 90 milhões, desde que estejam em dia com o INSS, FGTS, tributos federais e RAIS, além de não possuir restrições na SERASA, SPC e/ou Banco Central.

3

Como funciona o Cartão BNDES?



O Cartão BNDES não funciona como um cartão de crédito convencional.

As compras dos produtos/serviços são efetuadas por meio do Portal do Cartão BNDES, de fornecedores cadastrados (www.cartaobndes.gov.br).

4

Quais são os bancos emissores?



Atualmente, os bancos emissores são: Banco do Brasil, Banrisul, Caixa Econômica Federal, e Nossa Caixa, por meio das bandeiras Visa e Mastercard.

5

Quais são as condições financeiras?



Limite de crédito de até R\$ 1 milhão por cartão, por banco emissor*;

Prazo de parcelamento de 3 a 48 meses, sendo que para prazo igual ou superior a 4 meses a parcela mínima é de R\$ 100,00 (O simulador de crédito existente no Portal já apresenta as opções de parcelamento disponíveis para o valor da transação pretendido)*;

Taxa de juros prefixada informada mensalmente na página inicial do Portal, sendo de 0,97% a.m. em agosto de 2010; e

Alíquota de IOF de 0%.

** A Caixa Econômica Federal possui limite de R\$ 250 mil e condições de pagamento de 12, 24 ou 36 parcelas.*

6

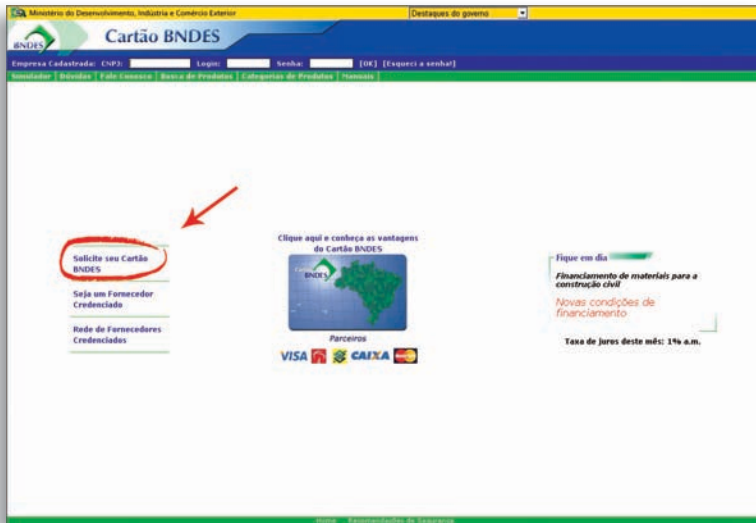
Como obter um Cartão BNDES?



1ª ETAPA: CADASTRO NO SITE DO CARTÃO BNDES

1) Acesse o Portal do Cartão BNDES:

(www.cartaobndes.gov.br) e faça seu cadastro, clicando no *link* "Solicite seu Cartão BNDES".



2) Na página seguinte, preencha o formulário com as seguintes informações:

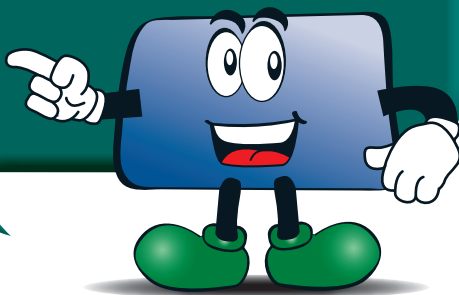
- ✓ CNPJ da empresa;
- ✓ Tipo de capital controlador (nacional, nacional com participação estrangeira ou nacional com controle estrangeiro); e
- ✓ Código CNAE Fiscal constante do Cartão CNPJ emitido pela Receita Federal.



Digite apenas os números, sem hifens ou barras.

3) Escolha o banco que emitirá o cartão.

Para facilitar a aprovação futura de crédito, dê preferência ao banco com maior movimentação pela empresa ou que já possua histórico de crédito contratado. Caso ainda não possua conta no banco, é possível prosseguir com a solicitação do Cartão BNDES enquanto sua conta é providenciada.



4) Leia as cláusulas contratuais.

A imagem é uma captura de tela de uma interface web. No topo, há uma barra de navegação com o logo do BNDES e o título "Cartão BNDES". Abaixo, há uma barra de menu com opções como "Simulador", "Dúvidas", "Fazer Consulta", "Busca de Produtos", "Categorias de Produtos" e "Manual". O conteúdo principal da página mostra uma seção intitulada "Regulamento de utilização do cartão BNDES" com o subtítulo "Termos e condições". O texto principal começa com "REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO BNDES" e descreve as condições de uso. Abaixo do texto, há três botões: "Não Aceite", "Aceite" (destacado com um círculo vermelho e uma seta) e "Imprimir".

5) Após clicar em “aceito”, é hora de inserir as seguintes informações:

- ✓ Dados bancários da empresa – agência e número da conta da empresa no banco em questão;
- ✓ Razão social;
- ✓ Nome fantasia;
- ✓ Data de início de atividade;
- ✓ Faturamento bruto anual;
- ✓ Endereço de correspondência;
- ✓ Contato para solicitação do cartão; e
- ✓ Nome do usuário *master*. Ele é o responsável pelas informações fornecidas ao BNDES e pelo cadastro de outros usuários que também poderão comprar em nome da empresa.

Após finalizar o processo de cadastramento, a solicitação é encaminhada automaticamente para o banco indicado.

Em seguida, clique no “modelo de declaração nº 1” caso seja empresário individual, ou no “modelo de declaração nº 2”, em outros casos. Imprima o modelo e assine; será necessário apresentá-lo na agência bancária.

No caso do Banrisul ou do Bradesco, clique em “veja a proposta” e imprima também esse documento.

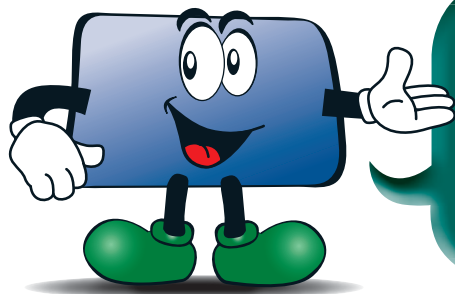


2ª ETAPA: AGÊNCIA BANCÁRIA

Dirija-se à agência do banco escolhido portando os documentos exigidos, que variam de banco para banco. Disponibilizamos um *check list* de alguns documentos na página 23. Tenha em mãos essa lista quando entrar em contato com seu gerente.

Caso não possua conta no banco, siga os procedimentos abaixo:

- ✓ **Banco do Brasil:** Ligue para 0800-979-0909 e saiba a qual agência você deverá se dirigir;
- ✓ **Banrisul:** Ligue para 0800-646-1515 e informe-se sobre qual a agência mais próxima de sua empresa;
- ✓ **Bradesco:** Ligue para 0800-704-8383 e informe-se sobre qual a agência mais próxima de sua empresa;
- ✓ **Caixa Econômica Federal:** A área de *telemarketing* do banco entrará em contato com o representante para agendar a visita de um gerente. Caso necessário, ligue para 0800-726-0101 e informe-se sobre qual a agência mais próxima de sua empresa; e
- ✓ **Nossa Caixa:** Ligue para 4004-2151 (capitais metropolitanas) ou 0800-709-0151 (outras cidades) e informe-se sobre qual a agência mais próxima de sua empresa.



Informe-se com o gerente do banco escolhido sobre os documentos necessários à contratação do Cartão BNDES.

O banco realizará uma análise de crédito da empresa para verificar qual é a sua capacidade de pagamento e calculará o valor a ser liberado no cartão (o valor máximo é de R\$ 1 milhão).

Aprovado o crédito, o banco emitirá o contrato e o cartão. O prazo médio para recebimento do cartão é de 30 dias.

Em pesquisas com empresários, percebe-se que não há muito interesse por parte de alguns gerentes em conceder essa linha de crédito, visto que existem outras linhas que financiam os mesmos produtos a taxas de juros mais altas e, portanto, mais lucrativas para a instituição.

No entanto, a emissão do cartão é um direito da empresa – desde que aprovado pela análise de crédito do banco. A exigência de contratação de outras linhas de crédito com taxas de juros mais altas para que o cartão possa ser emitido é entendida como “venda casada”, o que é proibido pelas normas do Banco Central. Caso o direito de sua empresa não seja garantido, reclame na ouvidoria da instituição ou no Banco Central (www.bcb.gov.br).



7 Como efetuar uma compra com o Cartão BNDES?



As compras devem ser feitas pelo usuário *master* ou por usuários cadastrados. O usuário *master* é quem fez o cadastro da empresa no Portal.

A compra pode ser feita de duas maneiras: direta e indireta. A direta é o caso em que o preço do produto está disponível no Portal. Já a indireta é o caso em que, no lugar do preço do produto, consta a informação "Contactar Fornecedor".

COMPRA DIRETA

A compra é feita exclusivamente por meio do Portal.

- ✓ Acesse o Portal;
- ✓ Faça o *login* digitando o CNPJ da empresa, nome do usuário e senha nos locais apontados pela figura ao lado;
- ✓ Abra a lista de produtos;

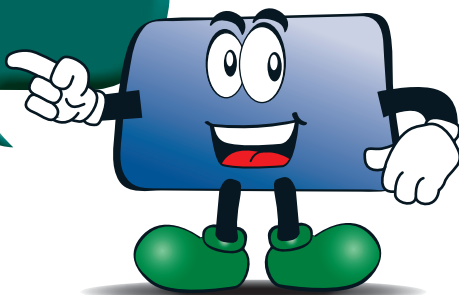


- ✓ Escolha o produto;
- ✓ Defina o número de parcelas do financiamento e a quantidade do produto;
- ✓ Informe o número e a data de validade do cartão;
- ✓ Conclua a operação.



O fornecedor, ao receber o pedido via sistema, emite a nota fiscal e providencia a entrega do produto ou a realização do serviço. Para receber seu pagamento, ele informará os dados necessários no Portal.

A empresa compradora não precisa entrar em contato com o fornecedor.



COMPRA INDIRETA

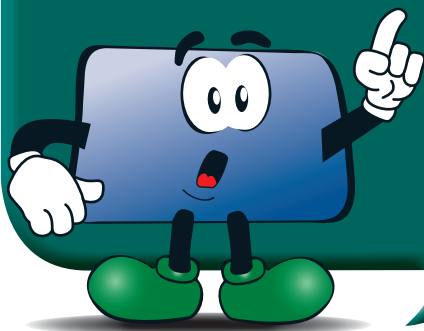
O processo de compra é iniciado fora do Portal, por meio do contato com o fornecedor, permitindo, neste caso, a negociação de preços. É possível consultar a relação de fornecedores e sua forma de contato na guia “Rede de Fornecedores Credenciados” no Portal do Cartão.

Quando preço e quantidade estiverem acertados, o comprador passa seu pedido com as informações necessárias para emissão da nota fiscal e para o débito no cartão: CNPJ, número do cartão, data de validade do cartão, nome do usuário *master* e número de parcelas.

O restante do processo é realizado pelo fornecedor. Ele irá acessar o Portal e informará os dados da empresa compradora, bem como valor, quantidade e prazo negociados.

Para o fornecedor, não existe diferença no recebimento via Cartão BNDES ou via cartão de crédito convencional. O fornecedor recebe o valor integral da compra 30 dias após efetuar a operação, descontada a taxa de administração da bandeira do cartão de crédito.

O parcelamento da compra é responsabilidade da instituição financeira e do BNDES. Como o valor a ser creditado para o fornecedor é integral, a cobrança diferenciada em função do parcelamento é indevida.



8 Como o financiamento é pago?



Assim como em um cartão de crédito convencional, a empresa receberá um extrato mensal com o histórico de compras e pagamentos.

Os valores referentes às prestações serão debitados automaticamente na conta da empresa, em data previamente estabelecida com a instituição financeira.

9 O que pode ser financiado?



O Cartão BNDES pode ser utilizado para aquisição de produtos (desde que tenham índice de nacionalização de no mínimo 60%, com a exceção descrita abaixo), e serviços autorizados.

Hoje, cerca de 135 mil itens estão disponíveis para compra no Portal.

Para a **indústria de confecções**, há a exceção com relação ao índice de nacionalização, visto que algumas máquinas desse setor são importadas. Assim, especificamente para o setor de confecções, existem equipamentos importados passíveis de financiamento. Consulte os produtos do setor listados no Portal do Cartão BNDES para verificar se a máquina desejada está disponível.



ITENS QUE PODEM SER FINANCIADOS

Máquinas e equipamentos

- Agropecuários, máquinas e equipamentos;
- Alimentos, máquinas e equipamentos para indústria e comércio de;
- Automação comercial, equipamentos para;
- Bombas, válvulas e motores;
- Cabines para pintura;
- Calçados (fabricação e reparo), máquinas para;
- Combustíveis (fabricação, armazenagem e distribuição), equipamentos e acessórios para;
- Comunicações e telecomunicações, equipamentos para;
- Confecção e vestuário, máquinas e equipamentos para a indústria de;
- Construção civil, máquinas, equipamentos e acessórios para;
- Couros (beneficiamento e costura), máquinas e aparelhos para;
- Embalagem, máquinas e equipamentos para;
- Energia elétrica (distribuição e geração), máquinas e equipamentos para;
- Estética, equipamentos e acessórios para;
- Gráficas, máquinas e equipamentos para indústrias;
- Informática, equipamentos de;

Continua...

...*Continuação*

- Kit GNV;
- Laboratório, ensaio, pesquisa e medição, máquinas e equipamentos de;
- Laboratórios de análises clínicas, equipamentos para;
- Laboratórios físicos, químicos e biológicos, equipamentos para;
- Lavagem e limpeza, máquinas e equipamentos para;
- Logística (transporte, movimentação e armazenagem), equipamentos e acessórios de;
- Máquinas operatrizes;
- Médico-hospitalares e veterinários, equipamentos;
- Odontológicos, equipamentos;
- Papel e celulose, máquinas e equipamentos para a indústria de;
- Plásticos e borrachas, máquinas para;
- Reciclagem, equipamentos para;
- Refrigeração, ventilação e exaustão, equipamentos de;
- Radiologia e diagnóstico por imagem, equipamentos para;
- Segurança, máquinas, equipamentos e acessórios para;
- Siderurgia e metalurgia, máquinas e equipamentos para a;
- Sistemas de controle de processos;
- Têxtil, máquinas e equipamentos para a indústria;
- Uso geral, máquinas, equipamentos e acessórios de;

Continua...

- Veículos automotores (instalação, conversão, reparo e manutenção), equipamentos para; e
- Vidro e outros minerais, equipamentos para indústria de.

Insumos

- Autopeças para ônibus, caminhões, tratores, máquinas agrícolas, industriais e rodoviárias;
- Construção civil (materiais), desde que qualificados nos Programas Setoriais da Qualidade (PSQ), no âmbito do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) ou que apresentem certificação no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC);
- Couro e calçados, insumos para o setor de;
- Embalagens, insumos para o setor de;
- Laminados de aço e outros metais:
- Laminados de plástico;
- Moveleiro, insumos para o setor;
- Materiais diversos, artefatos e revestimentos de;
- Panificação (farinha de trigo), insumos para;
- Papel para impressão de livros;
- Pneus para ônibus, caminhões, tratores, máquinas agrícolas, industriais, rodoviárias e de motocicletas, quadriciclos e triciclos até 250cc;
- Resinas;
- Rochas ornamentais, insumos para o setor de; e
- Têxtil, insumos para o setor.

Móveis, acessórios e outros artigos

- Bens para o setor cultural;
- Brinquedos para construção;
- Brinquedos educativos e para playgrounds;
- Brinquedos de rodas;
- Carrosséis, balanços e outros brinquedos;
- Cultura física e ginástica, artigos e equipamentos para;
- Esportivos, equipamentos;
- Exposição de mercadorias, acessórios para;
- Fins comerciais, móveis e acessórios para;
- Grama sintética;
- Lousas e quadros para escrever ou desenhar;
- Medicina, cirurgia, odontologia, veterinária e farmácia, mobiliário para;
- Softwares; e
- Tênis de mesa, artigos e equipamentos para.

Serviços autorizados

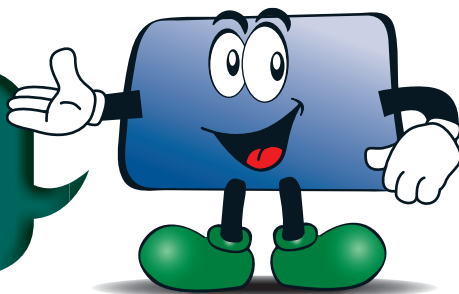
- Acreditação, no caso de hospitais e demais instituições de saúde, desde que sejam serviços prestados segundo os padrões reconhecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; e
- Avaliação de conformidade (calibração, certificações, ensaios laboratoriais) prestada por entidades acreditadas pelo INMETRO ou por outras instituições federais;

- Fabricação de CD áudio e DVD gravados, de produção nacional; e
- Impressão de livros.

Serviços de inovação tecnológica

- Aquisição de conhecimentos tecnológicos e transferência de tecnologia, desde que averbados no INPI;
- Avaliação de software (CMMI, MEDE-PROS e MPS.BR);
- Avaliação de viabilidade e pedido de registro de propriedade intelectual no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI);
- Contrapartida financeira em programas do MCT/FINEP e do SEBRAE;
- Desenvolvimento de embalagens;
- Design, ergonomia e modelagem de produto;
- Extensão tecnológica;
- Projeto de experimento;
- Prototipagem;
- Resposta técnica de alta complexidade;
- Serviços técnico-especializados em eficiência energética e impacto ambiental; e
- SIBRATEC extensão tecnológica.

Seja um fornecedor
para compras com o
Cartão BNDES.



10

Quem pode ser fornecedor no Portal de Operações do Cartão BNDES?



- ✓ As empresas de qualquer porte, fabricantes de bens e insumos de setores autorizados pelo BNDES e que tenham índice de nacionalização mínimo de 60%;
- ✓ Distribuidores também podem ser fornecedores, desde que indicados por fabricante(s) credenciado(s). Nesse caso, o fabricante se cadastra como fornecedor no Portal e indica quem é autorizado a ser distribuidor. Os distribuidores se cadastram no Portal da mesma forma, mas operam os produtos autorizados pelo fabricante. Não há necessidade de exclusividade, podendo haver vários distribuidores de um mesmo produto;
- ✓ Instituições que prestam serviços de avaliação de conformidade, desde que acreditadas pelo INMETRO ou por outras instituições federais;
- ✓ Instituições que prestam serviços de acreditação, no caso de hospitais e demais instituições de saúde, segundo os padrões reconhecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;

- ✓ Fabricantes de materiais para construção civil, desde que seus produtos estejam qualificados nos Programas Setoriais da Qualidade (PSQ), no âmbito do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), do Ministério das Cidades (www2.cidades.gov.br/pbqp-h/index.php) ou certificados por um Organismo Certificador de Produtos (OCP) acreditado pelo INMETRO;
- ✓ No caso específico dos produtos importados autorizados a operarem com o cartão, o cadastramento do distribuidor é operacionalizado de forma diferente, diretamente com o BNDES. Para outras informações, entre em contato pelo número 0800-702-6337 (dias úteis, das 8h às 20h); e
- ✓ Os fornecedores passíveis de credenciamento para os serviços de inovação serão as Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e as Entidades Tecnológicas Setoriais (ETS), que atendam à critérios pré-estabelecidos pelo BNDES. Para outras informações, entre em contato pelo número 0800-702-6337 (dias úteis, das 8h às 20h).



Quais são as vantagens de ser um fornecedor?



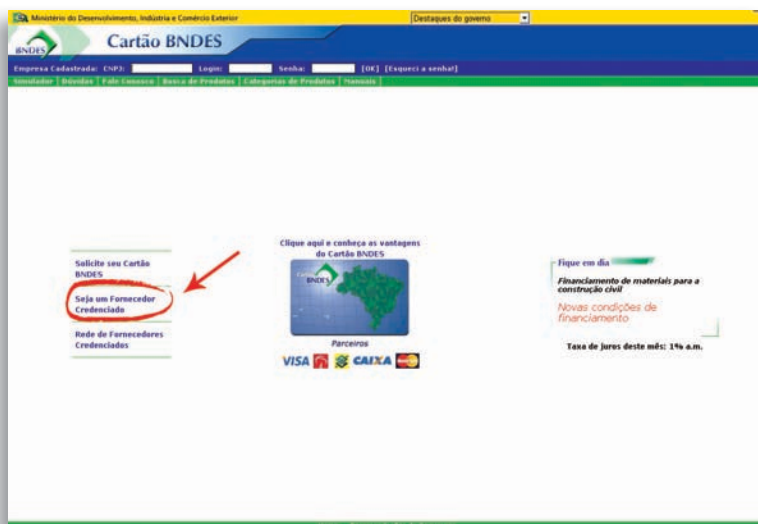
- ✓ Financiamento em até 48 meses, liberado automaticamente para o cliente;
- ✓ Garantia de recebimento da venda, em 30 dias, com a segurança típica dos cartões de crédito;
- ✓ Redução do comprometimento do capital de giro próprio; e
- ✓ Exposição gratuita do seu catálogo de produtos no Portal www.cartaobndes.gov.br.

12

Como solicitar o credenciamento para ser fornecedor?



No Portal de Operações do Cartão BNDES (www.cartaobndes.gov.br), clique, no menu à esquerda, na opção “Seja um Fornecedor Credenciado”.



Na seqüência, leia as informações exibidas nessa tela e, caso a empresa seja passível de credenciamento como fornecedora no Portal de Operações, clique no botão “Avançar”.

Informe o CNPJ da empresa fabricante, digitando apenas os algarismos, o código CNAE Fiscal referente à atividade econômica da empresa e clique no botão “Avançar”.

A seguir, são apresentadas as Normas de Utilização do Portal de Operações do BNDES. Após ler o regulamento, para prosseguir com a solicitação de credenciamento como fornecedor clique no botão “Aceito”.

Na nova tela, escolha a(s) Afiliadora(s) (Visanet e/ou Redecard) e preencha o formulário da “Proposta de Afiliação”. Em seguida, clique no botão “Avançar”. Confira os dados preenchidos no formulário da proposta e, caso estejam corretos, clique no botão “Avançar”.

Sugerimos a solicitação de afiliação tanto na Visanet como na Redecard, para que a empresa tenha a possibilidade de vender seus produtos aos clientes portadores do Cartão BNDES de todos os bancos emissores.

Para tanto, entre em contato diretamente com as afiliadoras:

- ✓ Visanet: 4002-5600 (Capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-570-4600 (Demais Localidades); e
- ✓ Redecard: 4001-4433.

Informações adicionais

Visite o posto de informações do BNDES na federação das indústrias de seu estado. Consulte também os manuais oficiais e o detalhamento das categorias de produtos no Portal do Cartão BNDES (guias “Manuais” e “Categorias de Produtos” em www.cartaobndes.gov.br), ou fale diretamente com o BNDES pelo telefone 0800-702-6337 (dias úteis, das 8h às 20h).

Sua opinião é importante!

Envie sugestões para o aperfeiçoamento do Cartão BNDES ao Conselho Temático Permanente da Micro e Pequena Empresa - COMPEM (compem@cni.org.br). Sua proposta será encaminhada aos responsáveis pelo Cartão BNDES. Também são bem-vindas sugestões para o aperfeiçoamento desta cartilha.

Check list de documentos

Documentos básicos	Exigido	Ok
Comprovante de inscrição no CNPJ		
Estatuto ou contrato social, acompanhado da última alteração		
Atas de eleição da diretoria em exercício ou conselho de administração		
Declaração Simplificada para empresa optante SIMPLES ou DIPJ		
Declaração (modelos nº 1 e 2 na tela de envio da proposta de solicitação do Cartão BNDES) de não estar descumprindo a penalidade de embargo de atividade e não ter sido notificado de qualquer sanção restritiva de direito		
Termo de Adesão ao Regulamento do Cartão BNDES (disponível também na tela de envio da proposta)		
Balanço patrimonial dos dois últimos exercícios		
IRPF ou declaração de isento dos sócios		
Documento de Identidade e CPF dos sócios		
Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br)		
Certidão de Regularidade do FGTS (www.caixa.gov.br)		
Certidão Relativa a Contribuições Previdenciárias (www.receita.fazenda.gov.br)		
Comprovante de regularidade da RAIS		
DARF relativo ao parcelamento PAES		
Outros documentos	Exigido	OK

Continua...

Consulte também a cartilha “FGO e FGI – Fundos garantidores de risco de crédito”, disponível em www.cni.org.br/cartilhafgofgi





Confederação Nacional da Indústria

www.cni.org.br